



## Convocatória

**TELMO MANUEL MACHADO PINTO**, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Ordinária do Executivo nº.038**, a realizar no próximo dia **19 de junho de 2018**, pelas **21h30**, no Gabinete do Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, no Auditório do Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

### Ordem de Trabalhos:

- Ponto Um - Análise de Modificações Orçamentais;**
- Ponto Dois - Emissões de Alvarás – Cemitério;**
- Ponto Três - Outros Assuntos.**

Quarteira, 11 de junho de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia

**Telmo Manuel Machado Pinto**



*Handwritten signature*

**ATA Nº.038**

-----Ao décimo nono dia do mês de junho de dois mil e dezoito, reuniram-se no **Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira**, pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira - Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais – Sr. Paulo Alexandre Francisco Alferes e o Sr. Jorge Ilhéu Bica.-----

Com a seguinte **ordem de trabalhos**:-----

**Ponto Um** - Modificações Orçamentais.-----

**Ponto Dois** - Cemitério: Emissão de Alvarás.-----

**Ponto Três** - Contratação de trabalhadores no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários – Postos n.º 5 e 6.-----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----

**Ponto Um** - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, proceder à 9ª alteração ao Orçamento da Despesa, conforme tabela em anexo.-----

**Ponto Dois** - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade:-----

**Ponto 2.1** - A venda de um Ossário n.º.40, Fase F, pelo montante de 410,00€, , conforme alvará n.º.433/2018.-----

**Ponto 2.2** - A venda de um Ossário n.º.32, Secção F, pelo montante de 410,00€, , conforme alvará n.º.434/2018.-----

**Ponto Três** - O executivo da JFQ, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou por unanimidade:-----

**Ponto 3.1** - Celebrar o contrato de trabalho na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com:-----

a) Rui Miguel Marques Rodrigues e Maria Luzia Santos Moreira Amante (Posto n.º 5), com início a 01 de julho de 2018, cuja minuta se encontra anexa, e cessar o contrato de prestação de serviços;-----

b) Joaquim Herculano Ramos Leonardo (Posto n.º 6), com início a 06 de julho de 2018, e cuja minuta se encontra anexa.-----

**Ponto 3.2**- Considerar como tempo de serviço o seguinte, o qual é contabilizado para efeitos de duração do período experimental e, sendo superior ao período do período experimental exigido para a carreira de Assistente Operacional - 90 dias, conforme previsto do n.º 1 do artigo

*Handwritten signature*




FREGUESIA DE QUARTEIRA

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º 9



Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				Dotações corrigidas
	Código	Descrição	Dotação Actual	Modificações / Reforços	Diminuições / Anulações	Reposições abatidas aos pagamentos	
010000	0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	55.000,00	0,00	9.000,00	0,00	46.000,00
010000	0202250100	Serviços recreativos, culturais, desportivos e religiosos	124.000,00	0,00	400,00	0,00	123.600,00
010000	0202250200	Outros serviços	500,00	100,00	0,00	0,00	600,00
010000	0407010300	Instituições Culturais	46.500,00	9.300,00	0,00	0,00	55.800,00
		Total da Cl Orgânica 010000	1.551.955,81	9.400,00	9.400,00	0,00	1.551.955,81
		Total	1.551.955,81	9.400,00	9.400,00	0,00	1.551.955,81

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 19 de junho de 2018



António do Santos

ORGÃO DELIBERATIVO

#038  
19/06/2018



**Freguesia de Quarteira**

**PROPOSTA N.º4/2018**

**Órgão Executivo**

**Contratação de trabalhadores no âmbito do Programa de Regularização  
Extraordinária dos Vínculos Precários**

Considerando,

- Os procedimentos concursais abertos para preenchimento de postos de trabalho no âmbito do programa de regularização extraordinária dos trabalhadores com vínculos precários, criado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, publicitados na Bolsa de Emprego Público, com as seguintes especificidades: Posto n.º 5 (2 vagas) - Assistente Operacional/Assistente Operacional - oferta publicitada na Bolsa de Emprego Público código OE201801/0583 e Posto n.º 6 (1 vaga) - Assistente Operacional/Assistente Operacional - oferta publicitada na Bolsa de Emprego Público código OE201801/0584;
- A Homologação das Listas Unitárias Finais na reunião de 22 de maio de 2018 do Órgão Executivo, cumprindo-se o disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, sendo que o aviso já foi publicitado na 2.ª série do Diário da República do Aviso n.º 7977/2018, de 12 de junho, N.º 112;
- Que os candidatos Rui Miguel Marques Rodrigues e Maria Luzia Santos Moreira Amante (Posto n.º 5) e Joaquim Herculano Ramos Leonardo (Posto n.º 6), aceitaram o posicionamento remuneratório (conforme anexo) em reunião que decorreu a 15 de junho de 2018;
- Que foram verificados os requisitos relativos aos trabalhadores, de acordo com o artigo 17.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LTFP.



Propõe-se, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,

- Celebrar o contrato de trabalho na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com:

- a) Rui Miguel Marques Rodrigues e Maria Luzia Santos Moreira Amante (Posto n.º 5), com início a 01 de julho de 2018, cuja minuta se encontra anexa, e cessar o contrato de prestação de serviços.
- b) Joaquim Herculano Ramos Leonardo (Posto n.º 6), com início a 06 de julho de 2018, e cuja minuta se encontra anexa.

- Considerar como tempo de serviço o seguinte, o qual é contabilizado para efeitos de duração do período experimental e, sendo superior ao período do período experimental exigido para a carreira de Assistente Operacional - 90 dias, conforme previsto do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, implica a dispensa da realização de período experimental, em conformidade com o artigo 11.º do PREVP:

- a) Rui Miguel Marques Rodrigues: 1 ano, 293 dias.
- b) Maria Luzia Santos Moreira Amante: 2 anos, 5 meses e 28 dias.
- c) Joaquim Herculano Ramos Leonardo: 1 ano, 10 meses e 14 dias.

- Considerar que o tempo de serviço releva para o desenvolvimento da carreira respetiva, designadamente para efeitos da alteração de posição remuneratória, nos termos do artigo 13.º do PREVP.

Quarteira, 19 de junho de 2018.

O Presidente da Junta de Freguesia

---